



Ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e quinze minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, dos Subcorregedores-Gerais do Ministério Público, Drs. Viviane Tavares Henriques e Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como dos Conselheiros Antonio José Campos Moreira, Sumaya Therezinha Helayel, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Luiz Fabião Guasque, Flávia de Araujo Ferrer, Márcio Mothé Fernandes, Conceição Maria Tavares de Oliveira e Claudio Varela, o último oficiando como Secretário do Colegiado. O Presidente em exercício, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Conselho Superior, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação as Atas da 1ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Ordinária e da Sessão Solene de Posse do Conselho Superior do Ministério Público, realizadas, respectivamente, nos dias 12 e 26 de janeiro e 03 de fevereiro de 2023. Após debates, restou deliberada, por unanimidade, a aprovação das Atas da 1ª Sessão Ordinária e da Sessão Solene de Posse do Conselho Superior. Na sequência, o Presidente em exercício proclamou a aprovação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária, por maioria de votos, com o item “assuntos gerais” em sua versão sintética, vencidos os Conselheiros Claudio Varela, Flávia de Araujo Ferrer e Luiz Fabião Guasque. Abstiveram-se de votar aqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Em prosseguimento, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, comunicou que o calendário das sessões do Conselho Superior do Ministério Público, a serem realizadas no corrente ano, foi disponibilizado no material desta reunião. Ato contínuo, cumprimentou a Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto pela participação na primeira sessão da atual composição do Colegiado, bem como os demais Conselheiros que foram reeleitos. Em seguida, passou-se à análise do item **1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2023:**

1.1. 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Cristina Figueiredo de Castro do Rego Monteiro (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Débora da Silva Vicente, Felipe Barbosa de Freitas Ribeiro e Tulio Caiban Bruno, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Débora da Silva Vicente; **1.2. 1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói**, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça João Reginaldo Cardoso da Silva (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Walter de Oliveira

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Santos, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **1.3. 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá**, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Flavia Beiriz Brandão de Azevedo (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça José Luiz Acatauassú Bittencourt, Cristhiane Barradas Zeitone e Deise Barboza Passos Ribeiro, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção do Dr. José Luiz Acatauassú Bittencourt; **1.4. Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Talita Nunes Harduin Belleti (critério de antiguidade). Inicialmente, o Presidente em exercício informou que a candidata mais antiga, Dra. Carolina Naciff de Andrade Erthal, cursou mestrado científico na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa – Portugal, no período de setembro de 2017 a setembro de 2019, e assumiu o compromisso previsto no art. 5º, XV, da Deliberação CSMP nº 72/19. Na sequência, submeteu ao Colegiado a referida candidatura, restando deliberado, por unanimidade, a manutenção do nome da Promotora de Justiça, considerando que o órgão de execução ofertado é correlato à área de estudo cujo tema ensejou o seu afastamento. A seguir, foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Carolina Naciff de Andrade Erthal, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **1.5. Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Paula Campello Costa Borges Fulchi (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Philipe Mello Figueiredo, Helena Rohen Leite e Luciana Queiroz Vaz, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção do Dr. Philipe Mello Figueiredo; **1.6. 13ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Ana Beatriz Miguel de Aquino (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Rodrigo Nogueira Mendonça, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção. Em prosseguimento, foi anunciada a análise do item **2. REMOÇÃO POR PERMUTA: a. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE: Processo nº 2023.00072266** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA - 20.22.0001.0005409.2023-55 - Assunto: REQUERIMENTO DE REMOÇÃO POR PERMUTA FORMULADO PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA WÂNIA HELENA VALLE AYRES E ORLANDO CARLOS NEVES BELÉM. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de remoção por permuta formulado pelos Procuradores de Justiça Wânia Helena Valle Ayres e Orlando Carlos Neves Belém, nos termos do voto do relator. Na sequência, foi anunciada a apreciação do item **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO: a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2022.00502383** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0033190.2022-72 - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA DENISE PIERI PEÇANHA PITTA, PARA ELABORAR DISSERTAÇÃO NO CURSO DE MESTRADO EM SEGURANÇA, DIREITO PENAL E DIREITOS HUMANOS, DA UNIVERSIDADE DE SALAMANCA, CIDADE DE SALAMANCA, ESPANHA, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, NO PERÍODO DE 01 DE MARÇO A 31 DE MAIO DE 2023. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de afastamento da Promotora de Justiça Denise Pieri Peçanha Pitta, no período de 1º de março a 31 de maio de 2023, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00039911** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0003174.2023-66 - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO, EM RAZÃO DE CONVITE



FORMULADO ATRAVÉS DO *SECRETARY'S OFFICE OF GLOBAL WOMEN'S ISSUES (S/GWI)*, PARA PARTICIPAÇÃO DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO *INTERNATIONAL WOMEN OF COURAGE - IWOC* E DO PROGRAMA *IVLP - INTERNATIONAL VISITOR LEADERSHIP PROGRAM*, A SEREM REALIZADOS EM WASHINGTON D.C., NO PERÍODO DE 05 A 10 DE MARÇO, COM BASE NA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 72/19. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de afastamento da Promotora de Justiça Simone Sibilio do Nascimento, no período de 05 a 10 de março de 2023, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00094964** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0006818.2023-36 - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA, PARA FREQUENTAR O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE PÚBLICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA, NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SOBRE POLÍTICAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E CUIDADO EM SAÚDE, DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS MESES DE MARÇO DE 2023 A FEVEREIRO DE 2024. Inicialmente, a Relatora do feito informou que o pedido de afastamento não foi realizado dentro do prazo estabelecido pela Deliberação CSMP nº 72/19, por motivo justificado. Em seguida, não havendo objeção à justificativa apresentada, o Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de afastamento da Promotora de Justiça Elisa Maria Azevedo Macedo Barbosa, no período de março de 2023 a fevereiro de 2024, nos termos do voto da relatora; **3.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES:** a. **Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2022.00306663** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0020092.2022-56 - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO OBTIDO NO AFASTAMENTO PARA MINISTRAR AULA NO CURSO "NOVAS PERSPECTIVAS SOBRE O COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NO CONTEXTO EUROPEU E LATINOAMERICANO", SOBRE O TEMA: "A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA COM O CRIME ORGANIZADO E A CORRUPÇÃO", NA EMBAIXADA DO BRASIL NA CIDADE DE ROMA/ITÁLIA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela ciência do certificado de participação como docente no curso "Novas perspectivas sobre o combate ao crime organizado no contexto Europeu e Latino-Americano", apresentado pela Promotora de Justiça Simone Sibilio do Nascimento, com o cumprimento integral das obrigações constantes na Deliberação CSMP nº 72/19, determinando o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora. A seguir, foi anunciada a apreciação do item **4. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:** **4.1. Pleno: a. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE: Processo nº 2022.00246617** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - NF S/N - Parte(s): MARIO DESCHAMPS E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2021.00868808** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - NF S/N - Parte(s): AG-R EYE OBELISCO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. (ADV.: FREDERICO COSTA RIBEIRO - OAB/RJ 63733) E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00526246** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0060591.2022-64 - Parte(s): EDILSON DE SANT'ANNA NAZARETH E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2022.00701752** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0050194.2022-65 - Parte(s): MICAELA ALBERTINI PEREIRA GOMES, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00758033** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0058884.2022-78 - Parte(s): MARTA CARVALHO FORÉS DOMINGUES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **d. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2019.00159442** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0045085.2022-74 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HOSPITAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00749892** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0063634.2022-62 - Parte(s): VALTER LUIS DE PAULA MOURA, BANCO BRADESCO S.A. (ADV.: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS - OAB/RJ 114760) E MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. (ADV.: ANNA GABRIELLE GARCIA VELOSO - OAB/RJ 185071 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 16/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00933005** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0064625.2022-77 - Parte(s): MARIA APARECIDA GUTIERREZ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00975557** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0067665.2022-59 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00260605** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0059772.2022-61 - Parte(s): BRUNO MOZER DE AZEVEDO E MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00412275** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2022.00607620) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0053739.2022-89 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM LINHAS DE ÔNIBUS



INTERMUNICIPAIS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00438943** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0036930.2022-69 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ASSÉDIO MORAL NA ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO PEREIRA SÁ, BEM COMO SUPOSTA FALTA DE TRANSPARÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DAS VERBAS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00489051** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0062876.2022-61 - Parte(s): SIMONE LOPES DE FIGUEIREDO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00742795** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0058880.2022-89 - Parte(s): ANDERSON CORREA GONÇALVES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00774573** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0054555.2022-76 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA NEGATIVA DE ATENDIMENTO POR PARTE DE SERVIDORES DE ÓRGÃO PÚBLICO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00869442** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0061933.2022-11 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO (ADV.: LUIZA HENNIG BERARDINELLI - OAB/RS 98926). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; e. **Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2021.00406793** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0060517.2022-25 - Parte(s): SINDA VALÉRIA RIBEIRO DO AMARAL E SÍTIO PEDRA BONITA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia integral dos autos à Promotoria de Justiça de Investigação Penal com atribuição (Núcleo de Investigação Penal – Barra da Tijuca), para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.01021960** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DE MACABU - CRAAI MACAÉ - PA 01/22 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 01/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.01028180** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0058450.2022-59 - Parte(s): JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA SILVA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia integral dos autos à Promotoria de Justiça de Investigação



Penal de Cabo Frio, para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00465065** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - NF S/N - Parte(s): ALDO CARUSO COSTA WOLFF. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00518509** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - NF S/N - Parte(s): LUIZA VIENNA RANGEL PEIXOTO, COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - UNIMED CABO FRIO (ADV.: CARLOS ALEXANDRE S. DE ANDRADE - OAB/RJ 114710 E OUTROS) E AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00790892** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2022.00819066) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - NF S/N - Parte(s): EDSON RIBEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator. Em prosseguimento, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta, em virtude da existência de tema a ser tratado no item **5. ASSUNTOS GERAIS**: O Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, saudou a Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto, desejando-lhe pleno êxito no desempenho de suas funções, tendo registrado o seu excelente trabalho desenvolvido no *Parquet* Fluminense, no que foi acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. Na sequência, a Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto agradeceu a todos pelas homenagens e consignou a alegria de compor este Colegiado. Por fim, às quinze horas, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, determinou a divisão do Colegiado em turmas para a apreciação dos procedimentos, em continuidade ao item **“4. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:”**, constantes no subitem **4.2. 1ª Turma**: (Conselheiros Luiz Fabião Guasque, Flávia de Araujo Ferrer e Claudio Varela, bem como o Subcorregedor-Geral do Ministério Público Galdino Augusto Coelho Bordallo e a Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel) e no subitem **4.3. 2ª Turma**: (Conselheiros Katia Aguiar Marques Selles Porto, Márcio Mothé Fernandes e Conceição Maria Tavares de Oliveira, bem como a Subcorregedora-Geral do Ministério Público Viviane Tavares Henriques e o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira), sob a presidência dos Conselheiros eleitos mais antigos das respectivas turmas em exercício: **4.2. 1ª Turma: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2013.01295016** - Quatro volumes principais e dois apenso(s) (nº 2019.00293725 com dois volumes e nº 2013.01295007) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 3902/13 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DE DANO AO ERÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE: Processo nº 2017.01274234** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00721142) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0068501.2022-88 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00695370** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0067843.2022-06 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS LOTADOS NO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS (ADV.: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA SOARES - OAB/RJ 170251). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00982865** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0064712.2022-56 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01076405** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 07/21 - Parte(s): LEANDRO REIS HUGUININ E MUNICÍPIO DO CARMO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00277496** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0058680.2022-57 - Assunto(s): APURAR A ADEQUAÇÃO DA OPERAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, REALIZADA NA COMUNIDADE VILA KENNEDY, AOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL - ADPF Nº 365. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00361124** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 17/21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA (ADV.: MAGNUM ROBERTO CARDOSO - OAB/RJ 202706) (ADV.: RICARDO RABELO MACEDO - OAB/RJ 91414) (ADV.: JAMILE DA SILVEIRA PAIVA - OAB/RJ 227458) (ADV.: IGOR PAIVA SILVA PIMENTA - OAB/RJ 131917). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00515943** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0062949.2022-30 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMBUCI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **c. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2011.00990801** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 395/11 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA DESAPROPRIAÇÃO DO "HOTEL FAZENDA PEDRA LISA" EM CAMPOS DOS GOYTACAZES (ADV.: JORGE SANTANA DE AZEREDO - OAB/RJ 108631). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2011.01136072** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 08/12 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI NÃO ESTARIAM COMPARECENDO ÀS SESSÕES LEGISLATIVAS MUNICIPAIS ENTRE OS ANOS DE 2011 E 2012. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.00554426** - Três volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS



- CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 193/12 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM RAZÃO DE POSSÍVEL FRAUDE À LICITAÇÃO E SUPERFATURAMENTO, NA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00262072** - Três volumes principais, sete anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.00922029) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 171/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, SUPOSTAMENTE ERGUIDA COM MATERIAIS PRECÁRIOS E FACILMENTE DANIFICÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE CARMO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00572172** - Sete volumes principais, doze anexo(s) e três apenso(s) (nº 2015.00188937, nº 2017.00523775 e nº 2016.00396617) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 131/13 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESVIO DE ASSESSORES NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00828336** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 114/14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA ILEGALIDADE NA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PELO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.01340432** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 86/21 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. A 1ª turma deliberou, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados encaminhe cópia dos autos à Procuradoria Geral do Município de Itaguaí, para ciência do dano ao erário apurado, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00000905** - Três volumes principais, um anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2017.00279657 e nº 2016.00875067) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 74/21 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE RETENÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E EXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS FANTASMAS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. A 1ª turma deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências elencadas no voto, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00014067** - Cinco volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 27/19 - Parte(s): THAIS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (ADV.: ANDERSON DE SOUZA BRALEIRO - OAB/RJ 108651). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00281895** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 32/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL E INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO À EDUCAÇÃO (ADV.: ERNESTO JOHANNES TROUW - OAB/RJ 121095). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00564744** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 115/21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00507067** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 39/20 - Parte(s): ANTONIO PETISCO DA SILVA JUNIOR. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01098986** - Dois volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00957676) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0065697.2022-39 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE OCUPAÇÃO EM COMUNIDADE NO ANO DE 2017. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01248048** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0057501.2022-74 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA COM A OSCIP ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA PIRATIGAUÍNA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00744128** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 203/18 - Parte(s): SANTOS GOZZI FARSURA E MUNICÍPIO DE CARMO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01107807** - Três volumes principais e cinco anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC S/N - Parte(s): ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO (ADV.: JORGE D. FERNANDES DA FONSECA - OAB/RJ 143927), ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00011277** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0064669.2022-53 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CORDEIRO E LUCAS CARMONA ORNELLAS. A 1ª turma deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências elencadas no voto e outras que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00572622** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0064432.2022-50 - Parte(s): EULINA ROMITO MARTINS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00592828** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0064437.2022-12 - Parte(s): THIAGO SOUZA SILVA E MARCELO ARAÚJO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00757096** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0058866.2022-79 - Parte(s): ANDRÉ LUIS CRUZ MION E MUNICÍPIO DE CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01140053** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 110/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pela



aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00218233** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 18/20 - Assunto(s): APURAR MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS SUSPEITAS, RELATIVAS A SAQUES EM ESPÉCIE REALIZADOS EM CONTAS MANTIDAS PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU COM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00245455** - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 02/21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATUAÇÃO IRREGULAR DE MÉDICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00776020** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 15/20 - Assunto(s): VERIFICAR SUPOSTA ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS E GRATIFICAÇÕES NOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00948713** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0061349.2022-65 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ESQUEMA CRIMINOSO PRATICADO POR AGENTES PENITENCIÁRIOS EM UNIDADES PRISIONAIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00982721** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0063748.2022-88 - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELACIONADOS A SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO MÉDICO REALIZADO PELO PRONTO SOCORRO GERAL HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO, LOCALIZADO NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE BANGU (ADV.: TIMÓTEO RANGEL GOMES - OAB/RJ 195952). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00358293** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 36/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2009.00334195** - Quatro volumes principais e sete anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 54/09 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2010.00760468** - Quatro volumes principais e quatro anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 31/10 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 16/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00207672** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 24/14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO USO INDEVIDO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE



CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01369668** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 63/16 - Parte(s): FÁTIMA VIEIRA PINHEIRO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00509310** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2016.00941775 com sete volumes) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 17/21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2016, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00603845** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 56/17 - Parte(s): YMA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EIRELI E MUNICÍPIO DE CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01008391** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0058836.2022-16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACUCO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00556830** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 134/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01228767** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 18/21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS E DIÁRIAS NÃO DEVIDAS A SERVIDORES, REALIZADO POR RESPONSÁVEL DO RH DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00025073** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARRAIAL DO CABO - CRAAI CABO FRIO - IC 01/21 - Assunto(s): APURAR A AUSÊNCIA DE ENTIDADE E PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, com incidência da súmula da Súmula CSMP nº 10, c/c o art. 69 da Resolução GPGJ nº 2.227/18, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00766379** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0054586.2022-15 - Parte(s): MAYCON DE AZEVEDO OMECIAS E MUNICÍPIO DE ITAOCARA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **4.3. 2ª Turma: 4.3.1. PROCESSOS DO DIA 26.01.23: a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2013.01182739** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 228/13 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DAS VERBAS PÚBLICAS EM UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00364766** - Cinco volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

20.22.0001.0023508.2022-71 - Parte(s): JUEDYR ORSAY SILVA, PROAMBIENTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. E MUNICÍPIO DE MIRACEMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00807179** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 51/20 - Parte(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE ARARUAMA (ADV.: EVA GUEDES ROSA - OAB/RJ 115979 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **4.3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO:**

a. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2014.01240146 - Quatro volumes principais e dois apenso(s) (nº 2018.01056945 e nº 2017.00879974) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0063548.2022-56 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR ADMINISTRADOR JUDICIAL DE MASSA FALIDA (ADV.: WAGNER M. DO NASCIMENTO - OAB/RJ 128768). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01152117** - Três volumes principais e um anexo(s) - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0055302.2022-83 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO PELO ENTÃO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CPPDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00020424** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0064012.2022-41 - Parte(s): ALTINO JOSÉ BENÍCIO DE ALMEIDA E MUNICÍPIO DE CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00270107** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0064435.2022-66 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00219312** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0060950.2022-71 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA (ADV.: DOUGLAS PIMENTEL DE SOUZA - OAB/RJ 166378). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2011.01340089** - Seis volumes principais e quatro anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - Parte(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (ADV.: ÉRIKA PEREIRA DA SILVA NEGREIROS DE FREITAS - OAB/RJ 91263). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00155349** - Quatro volumes principais, dois anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2016.01280858 e nº 2017.01080920) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0051806.2022-94 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PELO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.



Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00529195** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0059206.2022-17 - Assunto(s): INVESTIGAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES/ILEGALIDADES NAS CONTRATAÇÕES DESTINADAS À REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AOS 126 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00896734** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0059986.2022-06 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES RELACIONADAS ÀS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES, NA GESTÃO INICIADA EM 2017. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00528647** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0053269.2022-72 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00325806** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0057550.2022-12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL EXIGÊNCIA DE VANTAGEM ILÍCITA RELACIONADA À ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE TRANSPORTE MUNICIPAL (ÔNIBUS E VANS) POR PARTE DE AGENTES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01378825** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0052373.2022-14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00382287** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0052846.2022-47 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE NO PAGAMENTO DE QUANTIAS INDEVIDAS À ALIADOS POLÍTICOS DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE DO MURIAÉ, EM DESACORDO COM A LEI MUNICIPAL 271/96. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00408718** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0058414.2022-61 - Parte(s): CLÁUDIA PENHA DA SILVA FRANCO, RALIBE RODRIGUES SILVA, MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00754119** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0058158.2022-86 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO COMPLEXO ESPORTIVO DE DEODORO (ADV.: JOÃO DARC COSTA DE SOUZA MORAES - OAB/RJ 119081). Deliberado, por



unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00838387** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0056789.2022-92 - Parte(s): CARMEM LUCIA KLEINSORGEN DE SOUZA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00840709** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0060740.2022-18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REALIZADO PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, EM SETEMBRO DE 2019. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00859393** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0069057.2022-14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE RACHADINHA POR PARTE DOS VEREADORES NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00975723** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0050083.2022-55 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E LINAMAR CARVALHO ALVES DO LAGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00139563** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0063183.2022-17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00267777** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0061313.2022-67 - Parte(s): TERRY WILSON OLIVEIRA SANTOS, CLÍNICA MÉDICA RIO DE JANEIRO DE QUEIMADOS LTDA., ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI, ANDRÉ MONTEIRO MARINHO, FÁBIO SANTOS SOUZA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00527778** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0061851.2022-91 - Parte(s): GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER E MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00707998** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0054135.2022-67 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PARTICIPAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DA ATIVA EM MANIFESTAÇÕES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS, MARCADAS PARA O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00973664** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0057007.2022-26 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00217396** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0068052.2022-86 - Assunto(s): APURAR

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00250351** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0049229.2022-27 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SINALIZAÇÃO DE ATRATIVOS TURÍSTICOS EM VIAS FLUMINENSES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00397846** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0069805.2022-91 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE JAPERI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2012.00390848** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0049062.2022-74 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RIO CLARO E SOCIEDADE EMPRESÁRIA LOCANTY (ADV.: ANDRÉA GONÇALVES FERRY - OAB/RJ 99451). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.01051582** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 55/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO EM RAZÃO DO DESAPARECIMENTO DE CABINE DO TREM "MARIA FUMAÇA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00326695** - Dois volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0007279.2021-11 - Assunto(s): APURAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NA CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA A VILA DOS ATLETAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00194630** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 04/17 - Parte(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00426578** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0058811.2022-12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL INCONSTITUCIONALIDADE DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 667/2014. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do relator; **Processo nº 2017.00601172** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 29/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE JAPERI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00678358** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 45/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESVIO DE FINALIDADE NA EMISSÃO DE ALVARÁS SANITÁRIOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO E OS PARECERES TÉCNICOS QUE OS SUBSIDIAM, NO ÂMBITO DO



MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 50/15 e 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01092044** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0056990.2022-97 - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTES NO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA POR MÉDICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00041050** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0054361.2022-76 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM REPASSES REALIZADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (PREVIMENDES). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 51/15 e 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00271415** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0058808.2022-93 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00554153** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0056012.2022-22 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSUBSTANCIADO NO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01213504** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0053270.2022-45 - Parte(s): JACIEL BOAVENTURA DA SILVA E BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. (ADV.: VINICIUS DASINGER BITTENCOURT - OAB/RJ 130820). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01334816** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 229/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL FRAUDE NA LICITAÇÃO OU EXECUÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ÀS UNIDADES DE ATENDIMENTO EM SAÚDE DE ITALVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00135406** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0042698.2022-18 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM DECORRÊNCIA DA SUPOSTA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR DA ZONA SUL PARA FINS PARTICULARES. HOMOLOGANDO O ARQUIVAMENTO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, sob fundamentação diversa, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00180133** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0056907.2022-10 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00222893** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE



JANEIRO - SEI 20.22.0001.0057077.2022-76 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS PRÁTICAS ILEGAIS COMETIDAS POR FUNCIONÁRIOS DA UPA CAMPO GRANDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00360537** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0056899.2022-32 - Parte(s): DANIELA COELHO KRONENBERGER ANDRADE E MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00533035** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0058154.2022-97 - Parte(s): ALLAN ARQUETTE LEITE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00742671** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0049799.2022-60 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO ESTARIA RECEBENDO GRATIFICAÇÃO PARA REALIZAR PLANTÕES DURANTE SEU PERÍODO DE LICENÇA MÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00277491** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0055970.2022-89 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO LIMINAR NA ADPF 635/DF ACERCA DE OPERAÇÃO DA PMERJ NAS COMUNIDADES DO MORRO DO DEZOITO E CAIXA D'ÁGUA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00364512** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 84/21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESVIO DE VERBAS PÚBLICAS DO NÚCLEO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CARMO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Sumaya Therezinha Helayel, Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 1ª Turma, às dezesseis horas e vinte minutos. Da mesma forma, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, o Dr. Antonio José Campos Moreira, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 2ª Turma, tendo o Conselheiro Secretário, Dr. Claudio Varela, lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelos Conselheiros eleitos mais antigos no exercício da Presidência das Turmas. **(Aprovada na sessão de 09 de março de 2023)**

Eduardo da Silva Lima Neto
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4.1 e 5)

Sumaya Therezinha Helayel
Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 4.2)

Antonio José Campos Moreira
Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 4.3)

Claudio Varela



MPRJ | **MINISTÉRIO PÚBLICO**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretário